



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Reservada Nº 1433, de 19/10/2022

TCDF/Secretaria das Sessões  
Folha:.....  
Processo:  
00600-00009629/2022-61-e  
Rubrica:.....

PROCESSO Nº 00600-00009629/2022-61-e

RELATOR : CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA


EMENTA : Denúncia, com pedido cautelar, formulada por cidadão para apurar possíveis irregularidades no edital de chamamento público da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF para a contratação de banca examinadora de concursos da Corporação.

### DECISÃO Nº 250/2022

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício n.º 344/2022 - PMDF/DLF/ATJ e anexos (e-doc F420CE1C-c), encaminhado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF; II - ter por atendidas as determinações constantes do Despacho Singular n.º 159/22, referendado pela Decisão Reservada n.º 196/22; III - considerar, no mérito, improcedente a denúncia formulada por cidadão (e-doc 45351EEC-e), por não se vislumbrar nos autos a irregularidade aventada, considerando que as alterações promovidas nos referenciados Avisos de Contratação da PMDF limitaram-se a corrigir erros formais, sendo que as informações sem incorreções já constavam dos respectivos Termos de Referência e Estudos Técnicos Preliminares, e a adequar a data e o local para a abertura das propostas, sem que tenha sido demonstrado pelo denunciante qualquer prejuízo direto para as proponentes interessadas; IV - autorizar: a) **o prosseguimento dos certames objeto dos Avisos de Contratação de Banca Examinadora publicados no DODF n.º 127, de 08.07.2022**, e republicados no DODF n.º 128, de 11.07.2022; b) com fulcro no art. 31, parágrafo único, e art. 48 da Resolução TCDF nº 350/21, o levantamento da chancela de sigilo imposta a os autos em exame; c) a ciência desta decisão ao denunciante e à Polícia Militar do Distrito Federal; d) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - SEASP, para fins de arquivamento.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, MÁRCIO MICHEL e ANDRÉ CLEMENTE. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral em exercício DANILO MORAIS DOS SANTOS. Ausentes a Conselheira ANILCÉIA MACHADO e o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Outubro de 2022

  
João Batista Pereira De Souza  
Secretário das Sessões

  
Paulo Tadeu Vale Da Silva  
Presidente